

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 9.401/2011

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES, A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 102 da Lei nº 2.673/95, com redação dada pela Lei nº 3.502/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença não remunerada, para tratar de assuntos particulares à servidora **CARLA CRISTIANE TIBÚRCIO MARTINS**, Matrícula nº 19.762-2, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos - Nível E-01, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social – SEHAD, pelo período de 01/08/2011 a 31/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9.161/2011 e retroagindo seus efeitos a 01/08/2011.

Prefeitura do Município de Varginha, 23 de novembro de 2011.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

NIVALDO DE MATOS VICENTE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**